|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  - |
| **INTERESSADO** | CTP-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Solicitação de autorização de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição do Imóvel para abrigar a sede própria do CAU/SC |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 664/2022 |

Aprova a abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição do Imóvel para abrigar a sede própria do CAU/SC, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC n° 598 de 14 de maio de 2021, que criou a Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com o objetivo de:

(...) realizar trabalho específico sobre a viabilização da contratação da Sede própria do CAU/SC, abordando os seguintes aspectos:

I - Analisar a possível aquisição de terreno ou compra de imóvel edificado;

II - Analisar a possível cessão/doação de terreno/imóvel edificado público;

III - Consolidar o programa de necessidades;

IV - Propor diretrizes para eventual realização de concurso de projeto.

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC n° 632, de 12 de novembro de 2021, que aprovou o lançamento de Edital de Chamamento Público, para aquisição de imóvel edificado, para abrigar a sede do CAU/SC;

Considerando o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, com o objeto “Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para uso exclusivo com área total de, no mínimo, 1200,00m², admitindo-se uma tolerância de até 10% (dez por cento), no município de Florianópolis – SC, para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC”;

Considerando o relatório final de avaliação das propostas apresentadas;

Considerando a análise das três propostas remanescentes no processo, bem como levando-se em conta as visitas realizadas in loco aos três imóveis, a Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC apresenta as seguintes considerações em relação ao Imóvel da Proposta 2, da Av. Rio Branco, nº 828, o que obteve maior nota (9,23) no ranqueamento estabelecido no edital:

- O prédio possui boa acessibilidade estando no nível da rua;

- Contém 7 vagas de estacionamento no recuo frontal;

- É o prédio que apresenta maior testada e possui o maior terreno;

- O prédio possui boa visibilidade e ótima conservação externa e interna;

- Todos os andares são dotados de boa iluminação e ventilação cruzada;

- Possui localização periférica da torre de serviço o que propícia planta livre;

- O imóvel possui o entorno com lindeiros já consolidados;

- Dentre as propostas é a que apresenta o menor valor por m² - R$ 5.636,00;

- É a proposta que apresenta o menor valor global – R$ 7.800.000,00;

Considerando que dentre os três imóveis analisados esse seria o único que poderia atender as necessidades do CAU/SC, principalmente por apresentar melhores condições de uso e com o menor valor, o que eventualmente poderá ser atestado por meio de contratação de laudos específicos, caso haja continuidade do processo; e

Considerando o encaminhamento da 5ª Reunião Extraordinária da CTP-CAU/SC, ocasião em que o tema foi analisado, discutido, resultando na proposta de encaminhamento submetida ao Plenário para apreciação.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar que seja autorizada a abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição do Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 828, proposto pela empresa Nunes Administradora de Imóveis LTDA., para abrigar a sede própria do CAU/SC.

2 – Que seja autorizada a contratação dos laudos de inspeção predial e de avaliação de preço do referido imóvel, para compor a instrução do processo, e retorno ao Plenário ao final da instrução, para se deliberar sobre sua aquisição.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/04/2022.

**126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann | X |   |   |   |
| 3 | Douglas Goulart Virgilio  | X |   |   |   |
| 4 | Fárida Mirany de Mira | X |   |   |   |
| 5 | Gabriela Fernanda Grisa | X |   |   |   |
| 6 | Gogliardo Vieira Maragno | X |   |   |   |
| 7 | Henrique Rafael de Lima | X |   |   |   |
| 8 | Janete Sueli Krueger | X |   |   |   |
| 9 | José Alberto Gebara |   |   |   | X |
| 10 | Juliana Cordula Dreher de Andrade | X |   |   |   |
| 11 | Larissa Moreira | X |   |   |   |
| 12 | Rodrigo Althoff Medeiros | X |   |   |   |
| 13 | Rosana Silveira | X |   |   |   |
| 14 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |
| 15 | Valesca Menezes Marques | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião:** 126ª Reunião Plenária Ordinária |
| **Data:** 08/04/2022**Matéria em votação:** item 6.3 - Relatório do Chamamento Público de Prospecção de imóveis para abrigar a sede do CAU/SC e continuidade do processo.\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Sim** (13) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (14) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Presidente -Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |